



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

INDICAÇÃO N. 183/2009.

Indico na forma regimental, de acordo com que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor governador do Estado do Acre **Arnóbio Marques**, no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes, a **Implantação de uma Agência do Banco do Brasil no município de Capixaba.**

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo".
Em 25 de Novembro de 2009.


Delorgem Campos
Deputado PSB-AC



JUSTIFICATIVA

O Município de Capixaba tem crescido consideravelmente nos últimos anos, em função das políticas públicas implementada nessa região.

Contudo, paralelo a esse crescimento surgiram também algumas necessidades, e uma delas é a falta de um Caixa Eletrônico do Banco do Brasil que funcione.

Atualmente os correntistas do Banco do Brasil, que moram no município, continuam com problemas causados pela má qualidade dos serviços oferecidos pelo referido Banco à aquela população. O atendimento bancário é feito somente através de um caixa eletrônico, que apresenta constantemente problemas técnicos devido a falta de manutenção ou mesmo de abastecimento de numerário, causando grandes transtornos a população do município.

Assim, objetivando facilitar a relação da população com a referida instituição financeira, faz-se necessário, a instalação de uma Agência do Banco do Brasil no município de Capixaba.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo".
Em 25 de Novembro de 2009.



Delorgem Campos
Deputado PSB-AC